



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.440 DE 14 DE MAIO DE 2025

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de
Miguel Pereira, no valor de R\$ 101.230,00**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 101.230,00 (cento e um mil e duzentos e trinta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 13.510,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1704 - R\$ 53.520,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1899 - R\$ 34.200,00 (Outros Recursos Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.01.1704	Serviços de Correspondência	R\$ 10.000,00
------------------	-----------------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.21.00.1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 5.000,00
------------------	-----------------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$ 8.510,00
------------------	-----------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 40.520,00
------------------	--	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.122.026.2.057 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.1704	Desp. Miúdas Pronto Pagto. Caráter Extraordinário	R\$	3.000,00
------------------	---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.13.1899	Materiais para Coleta de Lixo	R\$	34.200,00
------------------	-------------------------------	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.1500	Desp. Miúdas Pronto Pagto. Caráter Extraordinário	R\$	1.000,00
33.90.39.19.1500	Assinaturas e Publicações	R\$	2.000,00
33.90.92.00.1500	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$	2.000,00
33.90.40.02.1704	Locação de Equip. de Informática e Telefonia	R\$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.054 – Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1704	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$	40.520,00
------------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.122.026.2.057 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.1704	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.1899	Materiais para Proteção e Segurança	R\$	34.200,00
------------------	-------------------------------------	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

06.01.000.08.243.015.2.127 – Apoio Técnico ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$	670,00
------------------	-----------------	-----	--------

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.128 – Manutenção do Centro de Convivência ao Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1500	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$	500,00
33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R\$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.129 - Assistência ao Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1500	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$	200,00
33.90.30.06.1500	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R\$	200,00
33.90.30.07.1500	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	200,00
33.90.30.99.1500	Material de Consumo - Outros	R\$	200,00
33.90.39.15.1500	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

07.01.000.08.241.046.2.130 – Apoio Técnico ao Conselho Municipal do Idoso

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias - Civil	R\$	1.670,00
33.90.30.03.1500	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	1.180,00
33.90.30.07.1500	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	1.190,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 14 de maio 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal